



Ministério da Fazenda  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria da Dívida Pública  
Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública  
Esplanada dos Ministérios, Ministério da Fazenda, Bloco P, 1º andar, Anexo Ala "A" - Brasília  
70048-900 - Brasília - DF  
(61) 3412-3188 paulo.valle@fazenda.gov.br

Ofício nº 5/2014/COGEP/SUDIP/STN/MF-DF

Brasília-DF, 4 de dezembro de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor  
BM&FBovespa e  
Agentes de Custódia Participantes do Tesouro Direto  
Praça Antonio Prado, 48 - Rua XV de novembro, 275 - Centro  
01010-010 - São Paulo - SP

**Assunto: Títulos do Tesouro Nacional - Alteração da logomarca das nomenclaturas dos títulos públicos do Tesouro Direto.**

Senhor Gerente,

1. Buscando aperfeiçoar o Programa Tesouro Direto, o Tesouro Nacional realizou um amplo estudo em que foi detectada uma demanda por mudanças nas nomenclaturas dos títulos públicos, de forma a facilitar o entendimento pelos investidores.
2. Diante disso, o Tesouro Nacional criou novas denominações para os títulos públicos negociados no Tesouro Direto. São elas:
  - Tesouro Prefixado 20XX (LTN) – nome em substituição as LTNs 010117 e 010118
  - Tesouro Prefixado com Juros Semestrais 2025 (NTN-F) - nome em substituição a NTN-F 010125
  - Tesouro Selic 2017 (LFT) – nome em substituição a LFT 070317
  - Tesouro IPCA<sup>+</sup> 20XX (NTN-B Principal) – nome em substituição às NTN-Bs Principais 150519/ 150824/ 150535
  - Tesouro IPCA<sup>+</sup> com Juros Semestrais 20XX (NTN-B) – nome em substituição às NTN-Bs 150820/ 150535/ 150850
3. Para representar essa nova fase pela qual o Programa Tesouro Direto está passando, marcada por uma série de melhorias e novas facilidades, o Tesouro Nacional também atualizou a logomarca do Tesouro Direto. O manual para sua aplicação segue em anexo.

4. Com isso, solicitamos que todos os agentes intervenientes realizem os ajustes necessários para que essas mudanças (alteração nos nomes dos títulos públicos e na logomarca do Programa) passem a valer nos seus respectivos sítios e demais meios de comunicação com investidores a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Atenciosamente,



Paulo Fontoura Valle  
Subsecretário da Dívida Pública - SUDIP/STN/MF

Documento elaborado no COMPROTDOCWEB.